



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea “h”, 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

(e-DOLM 30.11.2018 – N. 997, ANO VI).

ALTERA a redação do art. 12 da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus), que trata da eleição da Mesa Diretora.

Art. 1.º Fica alterada a redação do art. 12 da Resolução n. 092/2015, que passa a ser a seguinte:

“Art. 12. Na primeira reunião ordinária do mês de dezembro, da segunda sessão legislativa de cada legislatura, a eleição da Mesa Diretora será realizada nos termos dos artigos 10 e 11 deste Regimento Interno e na forma do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Manaus.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de novembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA

1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

3.º Vice-Presidente

Ver.^a CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE

Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ

1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH

2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES

3.º Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018.

Ano VI, Edição 997 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA a redação do art. 12 da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus), que trata da eleição da Mesa Diretora.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 12 da Resolução n. 092/2015, que passa a ser a seguinte:

"Art. 12. Na primeira reunião ordinária do mês de dezembro, da segunda sessão legislativa de cada legislatura, a eleição da Mesa Diretora será realizada nos termos dos artigos 10 e 11 deste Regimento Interno e na forma do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Manaus."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de novembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EEE7E332000587D9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

5

Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.



Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso II, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso V, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 431, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

APROVA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício de 2002, de responsabilidade do Prefeito Alfredo Pereira do Nascimento.

Art. 1º Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e do art. 158, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício 2002, de responsabilidade do Prefeito Alfredo Pereira do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de novembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B49778CE00058794 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

